



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS

Deliberação CBHVELHAS Nº 03/04, de 10 de dezembro de 2004

Aprova o Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, instituído por meio do Decreto Estadual n.º 39.692, de 29 de junho de 1998, no uso de suas atribuições e,

Considerando as decisões do Plenário, em Reunião Ordinária, realizada em 10 de dezembro de 2004,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas.

Art 2º A adequação do conteúdo do Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, de modo a incorporar as deliberações aprovadas, bem como proceder à revisão de redação, será atribuída, por delegação do Plenário, à Comissão Técnica instituída em Reunião Ordinária do CBHVelhas de 25 de junho de 2004 com o objetivo de acompanhar a elaboração do Plano, sob a coordenação do IGAM.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2004.

Apolo Heringer Lisboa
Presidente do CBHVELHAS

Valter Vilela Cunha
Secretário do CBHVELHAS